



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 303 /2023
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Encaminha Indicação ao Ministério da Fazenda que sejam envidados esforços para a recomposição orçamentária da verba para combate à criminalidade no orçamento de 2024

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 12/09/2023, o Requerimento nº 303/2023, de autoria do Deputado Sanderson, subscrito pelos Deputados Coronel Ulysses e Sargento Fahur, que requer envio de Requerimento de Indicação ao Ministério da Fazenda com o objetivo de que sejam envidados esforços para a recomposição orçamentária da verba para combate à criminalidade no orçamento de 2024

Dessa forma, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda o Requerimento de Indicação anexo.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)
Presidente da CSPCCO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 303 /2023
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Sugere ao Ministério da Fazenda que sejam envidados esforços para a recomposição orçamentária da verba para combate à criminalidade no orçamento de 2024

Senhor Ministro da Fazenda,

Foi deliberado por esta Comissão, na reunião realizada em 12/09/2023 o Requerimento nº 303/2023, de autoria do Deputado Sanderson (PL-RS), subscrito pelos Deputados Coronel Ulysses e Sargento Fahur, que aprovou o envio desta Indicação à Vossa Excelência sugerindo que sejam envidados esforços para a recomposição orçamentária da verba para combate à criminalidade no orçamento de 2024

A proposta de orçamento para 2024 do governo federal cortou em 31,5% os recursos voltados a ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública. Enquanto em 2023 o poder público teve R\$ 2,244 bilhões para essas finalidades, para o ano que vem a previsão é de que a verba seja de R\$ 1,536 bilhão, uma redução de R\$ 708 milhões.

A programação financeira da União tem ao menos quatro tipos de ações orçamentárias voltadas a programas para aperfeiçoar a segurança pública e o combate à violência. Uma delas é controlada diretamente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e é identificada pelo nome "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade".



Requerimento de Indicação - Ministério da Fazenda - Req 303-2023

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236333572600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson

Apresentação: 13/09/2023 21:24:06.843 - MESA

INC n.1270/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Essa ação é a que tem a maior redução prevista para 2024. Neste ano, a pasta reservou R\$ 427,4 milhões para essa despesa. Para o ano que vem, os recursos são estimados em R\$ 536,3 mil, um corte de 99,8%.

A segurança, além de ser um direito universal de todos os brasileiros, é condição basilar para o exercício da cidadania e do Estado Democrático de Direito, cabendo ao Estado, nos termos do art. 144 da Carta Magna de 1988, preservar o direito à segurança por meio de ações que garantam a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e de seu patrimônio.

Não por outro motivo, inclusive, que a Constituição Federal de 1988 elenca o direito à segurança tanto no *caput* do art. 5º, ao lado dos direitos à vida, à liberdade, à igualdade e à propriedade, quanto no art. 6º, em igualdade aos direitos à educação, à saúde e outros.

Dessa forma, confiante na sensibilidade política de Vossa Excelência, solicitamos sejam envidados esforços para a recomposição orçamentária da verba para combate à criminalidade no orçamento de 2024

Sala da Comissão, xx de setembro de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)
Presidente da CSPCCO

